

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência **EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**Câmara Municipal São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

"ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal que autorize a concessão de gratificação aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que realizarem viagens ou prestarem serviços nos sábados, domingos e feriados.

A gratificação deverá corresponder a dois (2) Valores de Referência do Município de São Gabriel da Palha – VRMSG, por cada viagem ou serviço realizado nessas datas, de forma automática e obrigatória, independentemente de alterações administrativas futuras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar, por meio de legislação específica, a valorização dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que, com frequência, exercem suas funções em condições excepcionais de trabalho, especialmente aos finais de semana e feriados, quando há necessidade de transporte de pacientes para exames, consultas, internações ou atendimentos especializados fora e dentro do município.

A formalização por lei é fundamental para garantir segurança jurídica e estabilidade funcional ao direito de gratificação, resguardando os servidores contra eventuais mudanças administrativas, bem como reconhecendo, com a devida justiça, a relevância social do serviço prestado.

Além disso, a definição da gratificação por viagem realizada permite uma retribuição justa e proporcional ao esforço e à responsabilidade assumida pelo servidor público,





reforçando o compromisso da administração com a dignidade do trabalho e a valorização dos profissionais da saúde.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade esta proposta e encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal, regulamentando e formalizando a presente medida.

FABIANO OST

Vereador – PSDB

RENATO DINIS TECHIO

Vereador – PODE

DIRCEU ANTONIO BOLSONI

Vereador – PRTB

EDSON LUIZ COVRE

Vereador - PRD

FARGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Vereador – PL

GETULIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador - PSB





EUCLESIO AGUILAR LIMA

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador – PL

Vereador - MDB

ROBSON CRUZ

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360030003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por EUCLESIO AGUILAR LIMA em 11/08/2025 13:48

Checksum: 88EDB06901C343E028E5FCA08070B6815F835915092DE6D0B713B4AE6C92230C

Assinado eletronicamente por RENATO DINIS TECHIO em 11/08/2025 14:49

Checksum: 35578C6F4142C732869C0F0E963F02F8A52B64B7332598D00C3708815E3FAAB5

Assinado eletronicamente por FABIANO OST em 11/08/2025 15:15

Checksum: 953B9A9E31079085E078E7599E0CE7692567EFA30EB20C7C314A3C134CA749E6

Assinado eletronicamente por ORIAN BAPTISTA PINHEIRO em 11/08/2025 15:19

Checksum: 7D2C5C2EB9CE3EA82C0E5A7DFF1CDF230205F2CF87EFAD6D276AB1F2045130C1

Assinado eletronicamente por GETULIO ANDRADE LOUREIRO em 11/08/2025 15:20

Checksum: B538C635AF91301510E77C70B0DB5485078F41F46A3ABFD8367E4BA91FE93936

Assinado eletronicamente por ROBSON CRUZ em 11/08/2025 15:30

Checksum: 2D3533369FC893BF8DA55527467F6CC43D1C75BA5DB029A8495EB2C8A12F3AD6

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ COVRE em 11/08/2025 16:39

Checksum: 800D2A8FFB3ED197CA4E7EAA12ECD8139F8DDAC7BBBBC0FEA4DFC141C180CD21

Assinado eletronicamente por FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA em 11/08/2025 16:41 Checksum: FD90BFF465BA372E9EF46544883DC0755E84CE014940C5A14939B08EB271037B

Assinado eletronicamente por DIRCEU ANTONIO BOLSONI em 12/08/2025 13:21

Checksum: E646FB830DDCA094A91DBAC95032151FAA5EDFEBDD6CF040BEEC2B067B845525

